

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, CONFORME O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA**



CONSTRUTORA  
**BARBOSA  
MELLO**

**CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A.**

Companhia Fechada

CNPJ/MF 17.185.786/0001-61

no valor total de

**R\$60.000.000,00**

(sessenta milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRBAMEDBS036**

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/881**

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), a **CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Paraíba, nº 1.124, Savassi, CEP 30130-145, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 17.185.786/0001-61 (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 17.298.092/0001-30 (“Coordenador Líder”); comunicam o encerramento da distribuição pública, em regime de garantia firme de colocação, de 60.000 (sessenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, integrantes da 3ª (terceira) emissão, em série única, da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), as quais foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 12 de dezembro de 2024, o montante total de:

**R\$60.000.000,00**

(sessenta milhões de reais)

No âmbito da Emissão, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua

Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, foi contratada para atuar na qualidade de escriturador das Debêntures.

#### DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

<b>Tipo do Investidor</b>	<b>Quantidade de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas</b>
<b>Pessoas Naturais</b>	0	0
<b>Clubes de Investimento</b>	0	0
<b>Fundos de Investimento</b>	0	0
<b>Entidades de Previdência Privada</b>	0	0
<b>Companhias Seguradoras</b>	0	0
<b>Investidores Estrangeiros</b>	0	0
<b>Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição</b>	1	60.000
<b>Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	0	0
<b>Demais Instituições Financeiras</b>	0	0
<b>Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	0	0
<b>Demais Pessoas Jurídicas</b>	0	0
<b>Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	0	0
<b>Total</b>	1	60.000

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A**

**INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DO ARTIGO 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES E A OFERTA.**

São Paulo, 30 de dezembro de 2024.



Coordenador Líder

